



NESCRED 

A TORCIDA
JÁ COMEÇOU
POR AQUI!

REGULAMENTO DA CAMPANHA "SE TEM COPA, TEM COOP!"

A campanha "Se tem Copa, tem Coop!" é uma ação promocional realizada pela Nescred - Cooperativa de Crédito dos Funcionários da Nestlé, com o objetivo de incentivar o cooperativismo e fortalecer o relacionamento com os cooperados.

1. PERÍODO DA CAMPANHA

A campanha será realizada no período de 11 de maio de 2026 até 05 de junho de 2026. O sorteio e divulgação do ganhador acontecerão no dia 10 de junho de 2026.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

Poderão participar da campanha:

- Cooperados ativos da Nescred;
- Colaboradores elegíveis à associação na cooperativa;

Para fins desta campanha, serão considerados elegíveis os participantes que:

- Estiverem em situação regular junto à cooperativa;
- Não possuírem pendências financeiras ou restrições internas perante a Nescred;
- Estiverem aptos à adesão conforme as regras internas e critérios de associação;
- Possuírem vínculo ativo com empresa elegível durante o período da campanha.

A Nescred reserva-se o direito de validar previamente todas as participações e desclassificar inscrições que não atendam aos critérios estabelecidos neste regulamento ou às políticas internas da cooperativa.

3. COMO PARTICIPAR

A participação na campanha poderá ocorrer de duas formas:

I - NOVA ADESÃO

O participante realiza sua adesão à Nescred durante o período da campanha.

II - INDICAÇÃO

O participante indica um colaborador ainda não cooperado para realizar a adesão à Nescred durante o período da campanha, assim ambos participam.



nescred.com.br

FALE COM A GENTE!
0800 510 2184 - nescred@br.nestle.com
Ouvidoria e Canal de Denúncia: 0800 111 9124
WhatsApp: 51 9691 0871



REGULAMENTO DA CAMPANHA "SE TEM COPA, TEM COOP!"

A campanha "Se tem Copa, tem Coop!" é uma ação promocional realizada pela Nescred - Cooperativa de Crédito dos Funcionários da Nestlé, com o objetivo de incentivar o cooperativismo e fortalecer o relacionamento com os cooperados.

Em ambas as modalidades, será obrigatório:

- Acessar a página oficial da campanha;
- Preencher corretamente o formulário de participação;
- Informar os dados solicitados;
- Responder à pergunta oficial da campanha.

No caso da modalidade "Indicação", será necessário informar corretamente os dados do colaborador indicado. Participações com informações incorretas, incompletas ou inconsistentes poderão ser invalidadas pela organização da campanha.

4. PERGUNTA OFICIAL DA CAMPANHA

Para validar sua participação, o participante deverá responder à pergunta oficial da campanha: **"Vai Brasa' não pegou... então manda o seu grito de torcida para essa Copa!"**

As respostas poderão ser utilizadas pela Nescred em materiais institucionais, internos ou promocionais relacionados à campanha, sem qualquer ônus adicional, mediante preservação da finalidade da ação.

5. BRINDE DA CAMPANHA

Os participantes que concluírem corretamente todas as etapas da campanha, terão direito a um brinde exclusivo. Aos participante da Sede em SP, a retirada deverá ser realizada presencialmente na sede da cooperativa e a logística de entrega aos participantes externos ou de fábricas será definida pela Nescred após o sorteio e mediante validação da participação. A disponibilidade dos brindes estará sujeita à quantidade limitada em estoque.

6. PREMIAÇÃO

Ao final da campanha, será realizado o sorteio de:



nescred.com.br

FALE COM A GENTE!
0800 510 2184 - nescred@br.nestle.com
Ouvidoria e Canal de Denúncia: 0800 111 9124
WhatsApp: 51 9691 0871



REGULAMENTO DA CAMPANHA "SE TEM COPA, TEM COOP!"

A campanha "Se tem Copa, tem Coop!" é uma ação promocional realizada pela Nescred - Cooperativa de Crédito dos Funcionários da Nestlé, com o objetivo de incentivar o cooperativismo e fortalecer o relacionamento com os cooperados.

01 (uma) TV 70" polegadas.

O sorteio será realizado no dia 10/06/2026, pela plataforma online "Sorteador.com". O ganhador será comunicado pelos canais oficiais da Nescred e poderá ter seu nome divulgado nos meios de comunicação internos da cooperativa.

7. CRITÉRIOS DE VALIDAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

Serão automaticamente desclassificados da campanha os participantes que:

- Informarem dados falsos ou incompletos;
- Não atenderem aos critérios de elegibilidade da cooperativa;
- Estiverem inadimplentes ou em desacordo com normas internas da Nescred;
- Tentarem fraudar qualquer etapa da campanha;
- Não cumprirem integralmente os requisitos de participação previstos neste regulamento.

A decisão da Nescred quanto à validação das participações será soberana e irrecorrível.

8. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E CONTEÚDO

Ao participar da campanha, o participante autoriza gratuitamente a utilização de seu nome, imagem e resposta enviada na ação para divulgação institucional da campanha "Se tem Copa, tem Coop!", em canais internos e externos da Nescred, sem limitação de mídia ou prazo, respeitando a finalidade da campanha.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação nesta campanha implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento. A Nescred poderá alterar, suspender ou cancelar a campanha por motivo de força maior, questões operacionais ou necessidades internas, mediante comunicação prévia aos participantes.



nescred.com.br

FALE COM A GENTE!
0800 510 2184 - nescred@br.nestle.com
Ouvidoria e Canal de Denúncia: 0800 111 9124
WhatsApp: 51 9691 0871